

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 DE ABRIL DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

Concede o Título de Cidadão São-Mamedense ao advogado Dr. João Lopes de Sousa Neto e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-Mamedense ao Advogado Dr. João Lopes de Sousa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede – PB.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026**

**Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente**

**Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrivente**

**Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Vereadora Subscrivente**

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão São-Mamedense ao Advogado **Dr. João Lopes de Sousa Neto**, em reconhecimento aos relevantes e inegáveis serviços prestados ao Município de São Mamede. Natural do município de Patos, Estado da Paraíba, João Lopes de Sousa Neto construiu sua trajetória profissional com base na ética, no compromisso com a justiça e na defesa dos direitos da população, destacando-se como profissional respeitado e atuante.

No âmbito da administração pública municipal, exerceu a função de Procurador Jurídico do Município de São Mamede no período de 2009 a 2016, contribuindo significativamente para a legalidade, organização e fortalecimento das ações institucionais, sempre pautado pelos princípios da administração pública. No Poder Legislativo Municipal, desempenhou a função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Mamede por cinco biênios consecutivos, exercendo suas atribuições com elevada competência técnica, responsabilidade e respeito aos preceitos legais, colaborando diretamente com os trabalhos legislativos.

Além de sua atuação institucional, residiu neste município, onde também prestou relevantes serviços à população nas áreas previdenciária, criminal e cível, garantindo acesso à justiça, orientação jurídica e defesa de direitos, sempre com elevado compromisso social.

Diante de sua destacada contribuição ao desenvolvimento institucional e social de São Mamede, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão São-Mamedense, como forma de reconhecimento público e gratidão desta Casa Legislativa.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrevente

Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Vereadora Subscrevente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026

Concede Título de Cidadão São-Mamedense ao Sr. Ramon Luan de Oliveira Leite e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-Mamedense ao Sr. Ramon Luan de Oliveira Leite, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Mamede – PB, especialmente nas áreas do esporte e da educação.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026

Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Ramon Luan de Oliveira Leite, Licenciando em Educação Física, filho de José Leite Filho e Cristina Neta, que, embora nascido fora deste município, construiu sua trajetória de vida pessoal e profissional em São Mamede – PB, onde se estabeleceu ainda na infância.

Oriundo de família tradicional, sendo sobrinho do saudoso ex-prefeito José Pequeno de Oliveira (Dé Pinicaca), Ramon sempre demonstrou forte vínculo com a comunidade são-mamedense, destacando-se desde cedo no esporte, especialmente no futsal, modalidade em que representou o município em diversas competições regionais, obtendo reconhecimento como um dos melhores atletas também no futebol de campo e de areia.

Sua contribuição ao município não se limitou ao esporte como atleta. Em 2017, passou a integrar a gestão municipal, atuando como Coordenador de Compras. Posteriormente, em 2021, assumiu a Secretaria Municipal de Esportes, desempenhando um trabalho de grande relevância, sendo amplamente reconhecido pela comunidade esportiva como um dos melhores gestores da área na história do município.

No campo educacional, Ramon também tem se destacado como profissional comprometido. Em 2023, passou a lecionar na ECIT Serafico Nóbrega, onde rapidamente se evidenciou como um professor dedicado, sendo inclusive agraciado pelo Estado da Paraíba com o título de Professor Nota Mil, reconhecimento que reforça sua contribuição para a educação pública.

Além de sua trajetória profissional, destaca-se também por sua vida familiar, sendo esposo de Sonalys Gambarra Marques e pai de Eloa Cristiny, consolidando seus laços afetivos e sociais com a cidade de São Mamede.

Diante de sua história de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao município, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão São-Mamedense, como forma de reconhecimento por parte do Poder Legislativo.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 23 de março de 2026

Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente

Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscritevente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2026

Concede o Título de Cidadão São-Mamedense ao Senhor Genário Soares Pessoa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-Mamedense** ao Senhor **Genário Soares Pessoa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede – PB.

Art. 2º O homenageado nasceu no mês de agosto de 1964, na cidade de Inteira, Estado do Rio Grande do Norte, tendo, ainda na infância, estabelecido vínculos com o Município de São Mamede, onde passou a residir desde os primeiros anos de vida, fixando definitivamente sua moradia nesta cidade.

Filho de Terezinha Alice Pessoa e Januário Félix de Medeiros, foi criado sob os cuidados de sua tia, Maria Júlia de Medeiros, construindo sua trajetória pessoal e profissional com fortes raízes no município.

Curso o ensino primário no Grupo Escolar Seráfico Nóbrega, o ensino fundamental na Escola Cenecista Marcos Barbosa e o ensino médio na Escola Estadual Dr. Dionísio da Costa, na cidade de Patos – PB. Iniciou o curso de Engenharia de Minas em Campina Grande, posteriormente graduando-se em Agronomia e, também, em Licenciatura em Matemática.

Ao longo de sua vida pública e profissional, destacou-se pela versatilidade, competência e dedicação, tendo exercido diversas funções relevantes no Município de São Mamede, dentre as quais: Secretário de Infraestrutura, Secretário de Agricultura, Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e Coordenador da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Atuou ainda como extensionista rural na EMATER-PB, onde exerceu a função de gerente local, desenvolvendo projetos e ações voltadas às comunidades rurais. Também contribuiu para a educação como professor na Escola Cenecista Marcos Barbosa e na Escola Napoleão Nóbrega.

No campo cultural e social, participou da rádio comunitária local, com o programa “A Hora do Rei”, além de integrar o grupo teatral da encenação da Paixão de Cristo e colaborar na organização de campeonatos de futebol de campo, fortalecendo a cultura e o esporte no município.

Art. 3º A honraria ora concedida justifica-se pelos relevantes serviços prestados, pelo compromisso com o desenvolvimento local e pela significativa contribuição social, educacional, cultural e administrativa ao Município de São Mamede.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Proponente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2026

Concede o Título de Cidadão Emérito São-Mamedense ao Senhor Áureo Guedes Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito São-Mamedense ao Senhor Áureo Guedes Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede – PB.

Art. 2º O homenageado, nascido em 20 de janeiro de 1980, na cidade de Santa Maria – RS, possui fortes vínculos com o Município de São Mamede – PB, onde mantém suas raízes afetivas, culturais e familiares, contribuindo ativamente para o desenvolvimento local.

Descendente de tradicional família ligada ao progresso da região, é bisneto de Justiniano Clemente Guedes e neto de Áureo Clemente Guedes, destacando-se por valores como ética, compromisso e responsabilidade pública. Filho de Áureo Guedes Filho e Zilene Pontual Guedes, construiu sólida formação pessoal e profissional pautada no serviço público e na integridade.

Art. 3º Possui formação acadêmica multidisciplinar, sendo graduado em Direito pela Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP) e em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), além de especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pelas Faculdades Integradas de Patos (FIP), o que sustenta sua destacada atuação técnica e estratégica.

Art. 4º No exercício de sua trajetória profissional, atua desde 2016 no serviço público, ocupando atualmente a função de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno na Secretaria Executiva do Empreendedorismo da Paraíba, desempenhando atividades de elevada relevância na área jurídica e administrativa, com foco na eficiência, controle e conformidade legal.

Destaca-se ainda por suas experiências como assessor de gabinete, subgerente de controle interno e cobrança, gerente operacional, além de sua atuação no setor privado como gestor e empreendedor, evidenciando sua versatilidade e capacidade técnica.

Art. 5º Sua contribuição ao Município de São Mamede transcende a atuação profissional, sendo reconhecido pelo apoio técnico prestado à gestão pública local e por sua atuação social, destacando-se como benemérito do Projeto Estrelas do Sertão, incentivando o desenvolvimento da juventude por meio do esporte.

Art. 6º A presente honraria justifica-se pelos relevantes serviços prestados, pela dedicação ao fortalecimento das instituições públicas e pelo compromisso com o desenvolvimento social e administrativo do Município de São Mamede.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 30 de março de 2026

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Proponente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2026

Concede o Título de Cidadã São-Mamedense à Sra. Maria Fábيا Medeiros Sobral e Almeida, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-Mamedense à Senhora **Maria Fábيا Medeiros Sobral e Almeida**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Mamede – PB.

Art. 2º A homenageada reside há mais de 30 (trinta) anos no Município de São Mamede – PB, onde constituiu sua família, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário da cidade, sendo, portanto, merecedora da honraria.

Art. 3º A outorga do título ora concedido dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 13 de abril de 2026

José Mazzarope de Medeiros
Vereador Proponente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00020/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados de diversas secretarias do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **54.671.572 DARLLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 56.671.572/0001-21**, com endereço Rua Antônio Bento de Moraes, S/N, Sala, Bairro: Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Abril de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2026**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00020/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados de diversas secretarias do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **54.671.572 DARLLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 56.671.572/0001-21**,

com endereço Rua Antônio Bento de Moraes, S/N, Sala, Bairro: Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00020/2026

DISPENSA N.º. 00020/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA: 54.671.572 DARLLAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 56.671.572/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados de diversas secretarias do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: de 20/04/2026 até 20/04/2027

DATA: São Mamede – PB, 20 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00021/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00021/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, pertencentes a todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, incluindo o fornecimento integral de peças, componentes e suprimentos necessários para a plena execução dos serviços, em favor da empresa qual seja: **ALFA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.339.955/0001-43**, com endereço Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, 98, Sala D, CXPST 55, Jardim Oceania, João Pessoa-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 56.344,05 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e cinco centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00021/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00021/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, pertencentes a todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, incluindo o fornecimento integral de peças, componentes e suprimentos necessários para a plena execução dos serviços, em favor da empresa qual seja: **ALFA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.339.955/0001-43**, com endereço Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, 98, Sala D, CXPST 55, Jardim Oceania, João Pessoa-PB. **Apresentou proposta com o valor**

global de R\$ 56.344,05 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e cinco centavos), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Abril de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00021/2026

DISPENSA N.º. 00021/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA: ALFA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.339.955/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, pertencentes a todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, incluindo o fornecimento integral de peças, componentes e suprimentos necessários para a plena execução dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.344,05 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e cinco centavos).

VIGÊNCIA: de 20/04/2026 até 20/04/2027

DATA: São Mamede – PB, 20 de Abril de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional